

Anexo XIII

Reclassificação dos Programas de Residência Médica do HCA, HAAF e HFAG

1. Reclassificação dos Programas de Residência Médica do HCA

Os candidatos reclassificados do HCA serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do seu nome em www2.fab.mil.br/hca, a partir das 10 horas, do dia 06 de fevereiro de 2025.

Os candidatos reclassificados deverão comparecer ao Auditório da Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCA, localizada na Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido, para realização da matrícula referente à primeira reclassificação no dia 17/02/2025. A concentração de candidatos será das 07:00 às 7:45. O **NÃO** comparecimento neste horário de concentração no local indicado (auditório da DEP) implica na **perda da vaga ou acesso a possível fila de espera**. Para acessar o auditório da Divisão de Ensino e Pesquisa, o candidato deverá se identificar na guarda/portaria de entrada da unidade, com a vestimenta adequada a unidade militar (PROIBIDO: bermuda, short, camiseta, chinelo, roupas curtas, decotadas e transparentes). A

A partir da primeira reclassificação, serão convocados por e-mail pela secretaria da DEP- HCA. As datas e horário destas novas matrículas serão informadas pelo mesmo meio de comunicação.

Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2025 sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.

A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia **15 de março de 2025**.

A DEP-HCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema *anti-spam*, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor.

Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como **DESISTÊNCIA** da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula (Início Imediato).



2. Reclassificação dos Programas de Residência Médica do HAAF

Os candidatos reclassificados do HAAF serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do seu nome em www2.fab.mil.br/haaf ou telefonema, a partir das 10:00 horas, do dia 06 de fevereiro de 2025.

Os candidatos reclassificados deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP-HAAF) do HAAF, localizada na Av. Marechal Fontenelle, nº 1628 - Campo dos Afonsos, para realização da matrícula referente à primeira reclassificação no dia 17/02/2025. A concentração de candidatos será das 08 às 09 horas.

A partir da primeira reclassificação, serão convocados por e-mail pela secretaria da DEP-HAAF. As datas e horário destas novas matrículas serão informados pelo mesmo meio de comunicação.

Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2025 sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.

A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia **15 de março de 2025**.

A DEP-HAAF não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema *anti-spam*, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor.

Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula (Início Imediato).



3. Reclassificação dos Programas de Residência Médica do HFAG

Os candidatos aptos à reclassificação no HFAG receberão um e-mail (o mesmo informado no ato da inscrição no Processo Seletivo) e terão seus nomes publicados em **www2.fab.mil.br/hfag**. Esses devem, NECESSARIAMENTE, se for o caso, responder ao e-mail manifestando o seu interesse. Caso não receba um e-mail, o candidato interessado, que tenha seu nome publicado em **www2.fab.mil.br/hfag**, deve encaminhar sua manifestação de interesse para o e-mail fornecido no endereço eletrônico.

As reclassificações nos Programas do HFAG serão realizadas a partir de 06 de fevereiro de 2025, pela publicação do nome do candidato interessado na vaga em **www2.fab.mil.br/hfag**, por e-mail ou telefonema aos candidatos que manifestaram interesse previamente, de acordo com a ordem de classificação. Os convocados para a matrícula deverão comparecer à DEP/HFAG, na Estrada do Galeão nº 4.101 - Ilha do Governador, para realização da matrícula em NA data estipulada no e-mail da convocação ou pela publicação do nome do candidato no endereço eletrônico **www2.fab.mil.br/hfag**.

Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2025. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a Manifestação de Interesse e a reclassificação, diariamente.

A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia **15 de março de 2025**.

A DEP/HFAG não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema *anti-spam*, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor.

Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como DESISTÊNCIA da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação.

O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula, de forma IMEDIATA.

